

**Poder Judiciário****SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA****PORTARIA Nº 240, DE 11 DE JUNHO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - CLÁUDIO ROBERTO CANTANHEDE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência;

II - FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência;

III - ANA CRISTINA CUNHA TORRES RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência;

IV - AMANDA CARVALHO LUZ MARRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

Art. 2º Designar:

I - ANA CRISTINA CUNHA TORRES RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência;

II - AMANDA CARVALHO LUZ MARRA FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência;

III - CLÁUDIO ROBERTO CANTANHEDE SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência;

IV - FÁBIO MANUEL NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XXX do art. 29 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e considerando o contido no § 2º do art. 5º da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Requisitar, pelo período de um ano, o Dr. ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da 2ª Vara do Juizado Especial Federal Cível de Maringá-PR - TRF 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 397, DE 11 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 12707/2006, resolve

Prorrogar a cessão da servidora ANDRÉA FURTADO PACHECO BASTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro Permanente desta Corte, pelo período de um ano, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 349, DE 11 DE JUNHO DE 2008**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, III, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e o disposto nos artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Dispensar, nos termos do art. 35, I, MÁRCIA VALÊSCA LEITÃO DE CARVALHO, matrícula S037090, da função comissionada de Chefe da Seção da Enfermagem, código FC-6.

II - Designar, nos termos do art. 9º, II, KÉILA RAMOS DE MELO, para a função comissionada de Chefe da Seção de Enfermagem, código FC-6, em vaga decorrente da dispensa de Márcia Valêscia Leitão de Carvalho.

ANA MARIA DA SILVA

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA  
DO TRABALHO****ATO Nº 94, DE 10 DE JUNHO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho para prestar consultoria na área de gestão documental de que trata a RESOLUÇÃO Nº 030/2006, incluindo os servidores Patrícia Dias De Rossi, Analista Judiciário, FC 05, do TRT da 2ª Região e Sandro da Silva Lima, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO Nº 19.529, DE 10 DE JUNHO DE 2008**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Convocar o Dr. JOSÉ MAURÍCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 7492, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 8ª CJM, para assumir a titularidade da Auditoria da 7ª CJM, no período de 11 a 20 de junho de 2008, em virtude dos afastamentos dos Drs. Antônio Jorge da Silva e Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo.

Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA  
LENCASTRE

**ATO Nº 19.531, DE 11 DE JUNHO DE 2008**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário tomada na 16ª Sessão Administrativa (Extraordinária), realizada em 29 de maio de 2008, resolve:

Remover o Dr. PAULO ROBERTO DE FREITAS SILVA, matrícula 1004, Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 3ª CJM, para a 1ª Auditoria da 3ª CJM, concedendo-lhe, na forma do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.457/92, o período de 15 (quinze) dias para apresentação na nova sede, a contar de 12 de junho de 2008, término de seu afastamento em virtude de férias.

Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA  
LENCASTRE

**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 19.526, de 06 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, de 09 de junho de 2008, que concedeu aposentadoria ao Técnico Judiciário MAURO PINHEIRO LUIZ, onde se lê: "...1ª Auditoria da 2ª CJM...", leia-se: "...2ª Auditoria da 1ª CJM...".

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 324, DE 9 DE JUNHO DE 2008**

A Presidenta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, para, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, exercerem, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

1. ADEMIR PAGIORO DO NASCIMENTO - 276º classificado origem da vaga: vacância de Luiz André de Oliveira Rabelo (Lei nº 10.842/04)  
2. NILCE MARQUES DA CUNHA SILVA - 277ª classificada - origem da vaga: vacância de Bruno Roriz Macedo (Lei nº 7.645/87)

Des. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JUNHO DE 2008**

O DESEMBARGADOR SYLVIO BAPTISTA NETO, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Declarar vago o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, ocupado pelo senhor PEDRO ALEXANDRE KUHN, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 30 de maio de 2008.

SYLVIO BAPTISTA NETO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 483, DE 28 DE MAIO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no P.A. n. 4.923/2008, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, artigo 5º, parágrafo 2º e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.06, os candidatos abaixo especificados, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão.

- João Vítor Moreno dos Santos  
- Thales Gil Coelho  
- Dilso Marvell Marques  
- Lívia Lopes Lacerda  
- Thaissa Satie Silva Taniguchi  
- Vitor Finotti Barbosa  
- Carlos Magno de Lima Tavares  
- Thiago de Souza Barbosa  
- Elizabete Gonçalves da Silva  
- Daniel Dias Loureiro  
- Carolina Lorentz Beltrão  
- Amanda Gaieski Greve  
- Maico Michel Pedrosa Veras  
- Priscila Marques Naves de Paula  
- Renata Figueiredo Resende Riquette  
- Leonidas Franca da Silva  
- Pedro Figueiredo Nunes  
- Fernando Cardoso Piloni  
- Ricardo Rodrigues da Silva  
- Diogo Felipe de Aguiar  
- João Carlos Monteiro Carvalho  
- Silvia Corti  
- Andrea Hitomi Kabu  
- Bárbara Torres Vitor  
- Marcos Nogueira de Matos  
- Jefferson Gonçalves da Silva  
- Ari Ferreira de Andrade Filho  
- Wagner Chagas de Aguiar  
- Edcarlo Ramos de Oliveira  
- Vanessa de Souza Farias  
- Igor Magalhães Gaioso  
- Ana Lúcia Almeida dos Santos  
- Túlio Max Freire Mendes  
- Sérgio Rodrigues Peres  
- Quézia Balisa de Melo  
- Gustavo Fernandes Sales  
- Priscilla de Medeiros Pereira  
- Alexandre Akihiro Shinzato  
- Vinícius Telles Netto Vasconcelos  
- Sérgio Ribeiro e Silva  
- Luciano Pereira Coelho  
- Ana Paula Sampaio Silva  
- Renata Felix Perez  
- Gabriel Valdez Foschaches  
- Creso Tatiano Lima  
- Vanessa Rossi Rosa Galli Manso  
- Guilherme da Escóssia Fernandes  
- Samira Barbosa Brandão  
- Vinícius de Faria Sena  
- Paulo Emilio Alcantara Pereira  
- Bruna Aragão Carvalho Fernandes  
- Ana Beatriz Lemos da Costa  
- Renato de Oliveira Capanema  
- Carlos José Bertholdi  
- Márcio Bizinoto Molás  
- Diego Barbosa Marques  
- Danilo Carlos Macedo de Araújo  
- Paulo Faria Marques  
- Aline Wanderer  
- Luís Flávio Farias Borges  
Em decorrência dos vagos, respectivamente, discriminados:  
- Exoneração de:  
Ana Beatriz de Arruda Santos, Portaria GPR/N. 461, D.J. de 14.08.03, Seção 3.  
- Posse em outro cargo público inacumulável de:  
Elaine Cristina Kimura, Portaria GPR/N. 412, D.J. de 23.07.03, Seção 3;  
Marcus Marques Rosa, Portaria GPR/N. 692, D.O. de 13.09.07, Seção 2;  
Fernando Alves Filgueiras da Silva, Portaria GPR/N. 700, D.O. de 14.09.07, Seção 2;  
Bismarck Soares Rodrigues, Portaria GPR/N. 710, D.O. de 18.09.07, Seção 2;  
Igor Souza Santos, Portaria GPR/N.728, D.O. de 26.09.07, Seção 2;  
Josiane Alves Pereira, Portaria GPR/N. 729, D.O. de 26.09.07, Seção 2;  
Cristina Xavier de Brito Heidrich, Portaria GPR/N. 762, D.O. de 05.10.07, Seção 2;  
José Elias de Oliveira, Portaria GPR/N.761, D.O. de 05.10.07, Seção 2;  
Amadeu Alves de Carvalho Junior, Portaria GPR/N. 795, D.O. de 16.10.07, Seção 2;  
Francisco de Assis Rodrigues, Portaria GPR/N. 822, D.O. de 23.10.07, Seção 2;  
Marlon Roblêdo de Oliveira Silva, Portaria GPR/N.823, D.O. de 23.10.07, Seção 2;  
Vanessa Affonso Rocha, Portaria GPR/N.866, D.O. de 06.11.07, Seção 2;  
Beatriz Monzillo de Almeida, Portaria GPR/N.895, D.O. de 12.11.07, Seção 2;  
Ilka Moreira Lins, Portaria GPR/N. 900, D.O. de 13.11.07, Seção 2;  
Lorena de Faria Sena, Portaria GPR/N.937, D.O. de 27.11.07, Seção 2;  
Paulo Roberto Ishihara, Portaria GPR/N. 934, D.O. de 28.11.07, Seção 2;